

Neste sentido importa proceder nos termos do decreto-lei supra mencionado à designação do Dr. João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel como Delegado de Saúde Regional do Centro.

Nestes termos, determino:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo para o cargo de Delegado de Saúde Regional do Centro, o médico Assistente Graduado Sênior de Saúde Pública Dr. João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel, por proposta do Diretor-Geral da Saúde, e com parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro.

2 — O presente despacho produz efeitos a 21 de outubro de 2014.

18 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

210032662

Despacho n.º 14383/2016

O XXI Governo Constitucional, no seu programa para a saúde, estabelece como prioridades melhorar a qualidade dos cuidados de saúde, reduzir as desigualdades entre cidadãos no acesso à saúde, o que implica a prática de políticas orientadas para os cidadãos mais vulneráveis como as crianças e o reforço do poder do cidadão no SNS, promovendo a disponibilidade, acessibilidade, comodidade e humanização dos serviços, criando um ambiente favorável a promoção e defesa da saúde.

O Plano Nacional de Saúde 2012-2016 (extensão a 2020), estabelece como eixos prioritários a equidade e o acesso adequado aos cuidados de saúde, e a qualidade na saúde.

A Comissão Nacional da Saúde Materna, da Criança e do Adolescente (CNSMCA), tem um papel estratégico no âmbito das matérias relativas à saúde materna, da criança e do adolescente, quer em termos de promoção da saúde como de prevenção da doença, enquanto órgão de consulta da Direção-Geral da Saúde, nos termos do Despacho n.º 8338/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 e junho de 2012.

Neste sentido, tendo terminado o mandato da referida Comissão, importa proceder a nomeação dos novos membros da CNSMCA, nos termos do referido despacho.

Nestes termos, determino:

1 — A Comissão Nacional da Saúde Materna, da Criança e do Adolescente (CNSMCA), é presidida pelo Dr. Manuel Gonçalo Cordeiro Ferreira cuja sinopse curricular consta do anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante.

2 — Os elementos que integram a CNSMCA são nomeados pelo Diretor-Geral da Saúde, obtida a minha concordância.

3 — A CNSMCA fica sediada na Direção-Geral da Saúde, funcionando na dependência direta do Diretor-Geral da Saúde.

4 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

ANEXO

Sinopse Curricular

Manuel Gonçalo Cordeiro Ferreira

Data de nascimento: Lisboa, 23 de novembro de 1956

Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Ciência Médicas — Universidade Nova de Lisboa, em julho de 1980

Cédula Profissional: 23 445

Conclusão do Internato Complementar de Pediatria Médica em julho de 1990

Pediatra e Gastroenterologista. Assistente Graduado Sênior de Pediatria do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. (CHLC, E. P. E.)

1996-2003: Responsável pela Unidade Integrada de Pediatria (Departamento de Pediatria: Hospital Fernando Fonseca — Amadora)

2003-2008: Diretor do Serviço 1 (Pediatria Médica): Hospital D. Estefânia — Lisboa

Entre abril 2007 e janeiro de 2009: Diretor Clínico Adjunto do CHLC, E. P. E., para o Hospital Dona Estefânia (HDE)

Em 2009 criação e direção do Laboratório de Nutrição do HDE

2008-2016: Diretor da Área da Pediatria Médica do CHLC, E. P. E.

Desde 2016: Diretor da Área da Mulher, Criança e Adolescente do CHLC, E. P. E.

Outros cargos relevantes:

2003-2009: Presidente da Associação “Passo a Passo”

2004-2007: Presidente da Sociedade Portuguesa de Pediatria

2007-2010: Presidente da Assembleia Geral da mesma

2006: Sócio Honorário da Associação Espanhola de Pediatria

2008-2010: Presidente da Sociedade Médica dos Hospitais Civis de Lisboa

2009-2012: Membro da Direção do Colégio de Gastroenterologia Pediátrica da Ordem dos Médicos

2009-2010: Membro do grupo consultivo da Direção-Geral da Saúde para a pandemia da gripe H1N1 var

2010: Coordenador do Grupo para a reestruturação das urgências pediátricas no âmbito da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARS LVT, I. P.)

2012-2015: Membro da Comissão Regional de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente da ARS LVT, I. P.

2012-2015: Membro da Direção do Colégio de Pediatria da Ordem dos Médicos 2009-2016: Membro da Comissão de Ética do CHLC, E. P. E.

Desde 2016: Presidente da Comissão de Ética do CHLC, E. P. E.

2013-2016: Membro da Comissão de Nutrição da Sociedade Portuguesa de Pediatria

Atividade académica:

1982-2003: Assistente Convocado de Fisiopatologia da Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa

1995: Provas de Aptidão Científica e Pedagógica (equivalência a Mestrado)

Desde 2003: Professor Auxiliar Convocado de Pediatria: Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa

Mais de 50 Publicações em revistas *peer review*

18 Capítulos de Livros /Tratados médicos

Mais de 200 comunicações ou apresentações científicas

Beneficiário de Bolsas de Investigação ou Aperfeiçoamento públicas e privadas

210048799

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 14384/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado José Manuel Lapa Cabeças, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

210034014

Despacho n.º 14385/2016

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado Filipe Manuel Mendes Rosa, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

210033991

Despacho n.º 14386/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I — Central e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado António José Milheiras Rodrigues, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.